



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1501 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**ANULA PORTARIA 1425/2017 QUE
CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
ATENDIMENTO A ALUNOS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o memorando nº 1191/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1425/2017 que cancela a gratificação por atendimento a alunos com necessidades especiais da servidora **Sonia Terezinha Valli**, Professora, matrícula nº 2344-2, devido à servidora estar aposentada nessa matrícula desde 03/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).



Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração



Rafael Schneld dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 1501/2017